

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

TIRAGEM: 10

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 0002/2023  
Processo Administrativo nº 0085/2023

O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital para o objeto: **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E JARDINEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, com período de recebimento de 23 de março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita>, e <http://catingueira.pb.gov.br>. Informações poderão obter por e-mail: [licitacao@catingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@catingueira.pb.gov.br) informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 17 de março de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL/PMC

## TERMOS DE ADITIVOS

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0112/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 33.310.406/0001-20

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.0112/2022, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, com alteração da Cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 04 (quatro) meses, com início de sua vigência, dia **01 de março de 2023, e terminando dia 01 de julho de 2023.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada

a cláusula terceira do contrato nº 01.0010/2023

**DATA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO:** ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 70.104.344/0001  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na **CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor de **R\$18.030,00(dezoito mil e trinta reais)**, referente aos itens apontados na tabela em anexo, que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 15%, passando o contrato a ter um valor global aditivado de **R\$137.262,50 (cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** conforme tabela em anexo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada

a cláusula terceira do contrato nº 01.0027/2023

**DATA ASSINATURA:** 13 de março de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO:** ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 70.104.344/0001  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na **CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor de **R\$20.066,24(vinte mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, referente aos itens apontados na tabela em anexo, que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 13,66%, passando o contrato a ter um valor global aditivado de **R\$108.712,71 (CENTO E OITO MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** conforme tabela em anexo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada

a cláusula terceira do contrato nº 01.0010/2023

**DATA ASSINATURA:** 13 de março de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Constitucional